



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7398/05

Convoca a “III Conferência Municipal de Saúde”, a ser realizada nos dias **25, 26 e 27 de novembro de 2005**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; e, **CONSIDERANDO** os princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde - SUS (CF, art. 196 e segs.);

CONSIDERANDO a definição expressa na legislação federal, estadual e municipal acerca da matéria (Leis Federais nºs 8080 e 8142, de 19.09.1990 e 28.12.1990, respectivamente; Lei Complementar Estadual nº 791, de 09.03.1995; LOM, art. 178 e segs.);

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia **23 de agosto de 2005**, já aprovou a convocatória local da “III Conferência Municipal de Saúde”;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no expediente administrativo protocolizado sob nº **020607**, em **20 de setembro de 2005**,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica convocada a “III Conferência Municipal de Saúde”, a ser realizada nos dias **25, 26 e 27 de novembro de 2005**.

Art. 2º. A Conferência a que alude o **art. 1º** deste Decreto terá como tema “Semeando o SUS; colhendo saúde, cidadania e solidariedade”.

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo, por ato próprio, constituirá a Comissão de Organização da “III Conferência Municipal de Saúde”, inclusive com nomes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo 1º. A Comissão de Organização terá responsabilidade pela elaboração do Regimento do processo organizativo e regulamento das regras de funcionamento da Conferência.

Parágrafo 2º. A Comissão de Organização poderá convocar Seminários e Pré-Conferências temáticas e regionais, para melhor subsidiar os interessados na participação da Conferência.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, SP, 19 de outubro de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Ao G.P.
Da SMNJ

PARECER SMNJ-_____/2005-ajm

LOCALIZAÇÃO: 2005/MINUTAS/DECRETOS/SMS-3CONFMUNSAUDE...

REFERÊNCIA: Prot. nº 020607/2005 - CI Nº 632.SMS.2005 – sol. edição de Decreto convocando a “III Conferência Municipal de Saúde”.

Senhor Prefeito:

Diante dos subsídios disponibilizados, esta Secretaria tomou o cuidado de apenas elaborar a inclusa minuta de decreto que, se **ACOLHIDA** e **APROVADA** por Vossa Excelência, poderá orientar a feitura do ato definitivo por parte do setor competente, na forma usual.

É o que temos a articular a respeito, s.m.j.

Suzano, SP, 18 de outubro de 2005 – 13h40



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

ADALBERTO JOSÉ NEGOITZA
OAB/SP nº 55.106
Procurador

VISTO, CIENTE E DE ACORDO:

CLÁUDIO PIZZOLATO
OAB/SP nº 126.779
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos